



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

ESPÍRITO SANTO

ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte às 09h, reuniram, o Pregoeiro Oficial deste Órgão, Sr. GEDEÃO NASCIMENTO MENDES CASCINE GOMES e membros da Equipe de Apoio Sr^a KÉDINA CANTÍLIO PEREIRA TIMÓTEO e JOELMA DUTRA DOS REIS PIMENTEL, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 055/2019, de 10/04/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/02, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial Nº 001/2020, referente ao Processo nº 0723/2019. Objeto: Registro de preços de fretamento de veículos para transporte de passageiros. Em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento de interessados. Deste modo, foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas de preços e logo em seguida foi efetuado o registro dos preços apresentados pelos respectivos licitantes no sistema informatizado próprio do Pregão Presencial. As proponentes foram classificadas de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva e os licitantes convocadas para apresentação de lances, sendo registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram os seguintes resultados:

HISTÓRICO DE LANCES:

O Lote 1 Rodada 1: MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA lance R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).

Lote 3 Rodada 1: MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA lance R\$ 48.360,00 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 4 Rodada 1: VILATUR LTDA-ME lance R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais); MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA lance R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais).

Lote 4 Rodada 2: VILATUR LTDA-ME lance R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais); MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA lance R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Lote 4 Rodada 3: VILATUR LTDA-ME lance R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais); MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA lance R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Lote 4 Rodada 4: VILATUR LTDA-ME declinou; e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 5 Rodada 1: MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

ESPÍRITO SANTO

VEÍCULOS LTDA lance R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

EMPRESA VENCEDORA POR LOTE:

MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA nos lotes **01, 03, 04 e 05** no valor total de **R\$ 592.760,00** (quinhentos e noventa e dois mil e setecentos e sessenta reais). O representante da empresa **MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** questionou a falta do Seguro solicitado da empresa **VILATUR LTDA-ME**, conforme descrição nos itens de especificação de cada lote. O representante da empresa **VILATUR LTDA-ME** questionou que no item 04 pede veículo com 31 passageiros incluindo o motorista totalizando 31 passageiros no documento, e o seguro apresentado pela empresa **MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** não atende o termo de referência onde pede assistência 24 horas e a mesma não apresentou. Depois de verificado junto ao Site do Tribunal de Contas da União/Controladoria Geral da União a idoneidade e a regularidade da documentação dos licitantes classificados observou que a empresa **MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** no Lote 01 apresentou veículo com uso superior a 5 anos em desconformidade com a descrição do lote, no Lote 04 a empresa apresentou veículo com capacidade de passageiros inferior à descrição do lote, por estes motivos a empresa supramencionada foi **INABILITADA**. A empresa **VILA TUR LTDA - ME** foi **INABILITADA** por apresentar certidão negativa de débitos tributários municipal não autenticada, tendo sido, então, concedida a palavra aos presentes à sessão para manifestação da intenção de recurso, o representante da empresa **MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** manifestou intenção de recurso contra a inabilitação do lote 04, pois o veículo apresentado para o referido lote marca/modelo marcopolo volare wl on placa OZH 3E36 possui capacidade para 30 passageiros e 02 tripulantes e o CRLV só contempla a quantidade de passageiros conforme resolução do CONATRAN, tal verificação se dá pela apólice de seguros nº 1002306050536, endosso 4024075 onde consta o nº de passageiros e tripulantes e conforme especificação do lote solicitou-se veículo com capacidade de 31 passageiros incluindo o motorista. O representante da empresa **VILATUR LTDA-ME** manifestou intenção de recurso contra a inabilitação do lote 04, o mesmo alega que é cadastrado na prefeitura municipal de Iúna e que o serviço de emissão de certidão no site da prefeitura não está funcionando, após ser divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro "Resultado da Sessão Pública". Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14h50min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Representantes Presentes.

GEDEÃO NASCIMENTO MENDES CASCINE GOMES
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA ESPÍRITO SANTO

KÉDINA CANTILIO PEREIRA TIMOTEO
Apoio

JOELMA DUTRA DOS REIS PIMENTEL
Apoio

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

VILA TUR LTDA - ME
ADILSON BERNARDO NEPOMUCENO

MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
TIAGO PURCINO ROSA